

GREEN STAIRS, LDA

Paulo Martins



CLUBE PRAIA DA ROCHA

Exmo. Senhor _____

Praia da Rocha, 17 de Abril de 2012

Exmo. Senhor

Com os nossos cumprimentos, informamos V. Ex.^a que se encontra a pagamento a vossa participação do ano de 2012 nas despesas de funcionamento do empreendimento turístico Clube Praia da Rocha, relativas à fracção **no valor total de 679,00€** que deverá ser paga até ao final do corrente mês de Abril.

Caso V. Ex.^a não possa pagar a totalidade da prestação anual, deverá informar os nossos serviços e proceder ao pagamento de 339,50€ até ao dia 30 de Abril, devendo a outra metade ser paga até ao dia 31 de Agosto deste ano.

No caso de falta de pagamento reclamaremos a regularização da situação em Tribunal.

Chamamos a atenção de V. Ex.^a para o seguinte:

- A comparticipação nas despesas para o ano de 2012 é igual à que foi fixada para o ano de 2009;
- A comparticipação dos proprietários das fracções autónomas nas despesas de funcionamento do empreendimento não são aprovadas em assembleia geral de condóminos;
- O fundo de reserva legal do ano de 2012 não está a ser reclamado, porque vai ser necessário pintar os prédios e aprovar estes trabalhos numa assembleia geral de condóminos que vai ser convocada. Nesta assembleia geral será fixada a percentagem do fundo de reserva legal.

Brevemente também será apresentada a vossa conta relativa aos consumos de água, electricidade e às demais taxas devidas por estes serviços.

Sem outro assunto de momento,

O Gerente

Paulo Martins
